



FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS

Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento do determinado pelo Art.º 40º, n.º 1, alínea b) dos Estatutos, o Conselho Fiscal, depois de apreciar o Relatório de Gestão e Contas de Gerência da Fundação José Relvas, referente ao exercício de 2025, e após exame cuidadoso dos documentos, em reunião deste Conselho Fiscal, emite o seguinte parecer.

O Relatório e Contas de 2025 é claro e completo, traduzindo uma correta avaliação da situação líquida da Fundação José Relvas, à data de 31 de dezembro de 2025, estando de acordo com as normas estatutárias e com os requisitos legais, pelo que se considera as Contas de Gerência em condições de serem enviadas para conhecimento da Assembleia dos Quarenta Maiores Contribuintes, com o nosso parecer favorável às mesmas.

Analisando a demonstração de resultados global de 2025, esta revela que neste exercício económico, ocorreu uma redução nos gastos totais de cerca de 1,14%, diminuição insignificante, em comparação com o ano 2024; O somatório dos gastos com o pessoal (1.854.416,51€), do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (505.453,88€) e dos fornecimentos e serviços externos (436.058,32€) representam 93,13% da estrutura de custos da Fundação José Relvas.

O aumento de ganhos globais, neste exercício rondou os 2,21%. A Fundação conseguiu compensar a perda de subsídios através do aumento das suas vendas e serviços prestados, que subiram de 2.492.164,66€ para 2.878.858,45€. Embora o crescimento total pareça moderado, os componentes individuais mostram uma mudança significativa na origem dos rendimentos: Vendas e serviços prestados aumentaram em 15,52%, Subsídios diminuíram 66,79% e outros rendimentos e ganhos diminuíram 22,61%. A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos teve uma variação negativa de cerca de 21.475,97€ (54,34%).

Esta variação fortemente positiva entre rendimentos e gastos justifica o resultado líquido positivo do período, neste ano de 2025, de 217.752,11€. Este valor representa um crescimento de 92,24% face ao lucro de 113.272,28€ registado em 2024.

As contas de Resultados por resposta social revelam, que as respostas sociais que geraram resultados negativos em 2025, foram o Centro de Dia, 38.756,34€ negativos em 2025, 30.740,67€ negativos em 2024; o Pré-Escolar, 43.530,48€ negativos em 2025 ao invés de 30.963,21€ negativos em 2024; o Centro de Acolhimento Temporário, 3.552,83€ negativos em 2025 ao invés de 37.838,52€ negativos em 2024, e o Legado Luísa Coutinho, 12.762,78€ negativos em 2025 ao invés de 12.858,68€ negativos em 2024.

Em contrapartida, as respostas sociais que geraram resultados positivos em 2025, foram o Apoio Domiciliário, 48.982,41€ positivos em 2025, ao invés de 23.783,85€



FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS

positivos em 2024; a Creche, 77.689,46€ positivos ao invés de 26.435,57€ positivos em 2024; o Lar de Idosos, 56.639,65€ positivos ao invés de 2.705,73€ negativos em 2024; a Cantina Social, 3.996,92€ positivos em 2025 ao invés de 4.486,50€ positivos em 2024; a Intervenção Precoce, 40.044,29€ positivos em 2025 ao invés de 49.571,50€ positivos em 2024; o Restaurante “Cavalo do Sorraia” com 4.437,17€ positivos em 2025, ao invés de 13.046,50€ positivos em 2024; o Legado Manuel Nunes Ferreira com 62.555,92€ positivos em 2025 (Rendas estimadas e juros de aplicação bancária) ao invés de 79.867,89€ positivos em 2024; o Legado Álvaro da Silva Simões com 20.457,54€ positivos em 2025, ao invés de 31.187,37€ positivos em 2024, e o Legado Ana Maria Pereira Piscalho com 1.551,18€ positivos em 2025, ao invés de resultado nulo em 2024. O Conselho de Administração tem procurado restabelecer o equilíbrio económico, a longo prazo, tendo conseguido em 2025, uma redução de gastos e aumento de rendimentos, traduzidos num resultado líquido do período, positivo de 217.752,11€. Tal como referido no ano passado, o Conselho Fiscal entende dever assinalar à Assembleia dos Quarenta Maiores Contribuintes de Alpiarça que, não tendo esta, o poder de aprovar as contas do exercício, mantém a competência de destituir, os órgãos sociais (Art. 24º, nº. 1 dos Estatutos) se não estiver conformada com o seu desempenho. Por este motivo, também entendemos dever registar que o Conselho de Administração exerceu o seu labor, com zelo e competência, não se afigurando a este Conselho Fiscal existirem razões que possam levar à invocação daquela competência.

Alpiarça, 30 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Fiscal

Luís Filipe Graça Teixeira



O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça

Jorge Manuel Claudino Freitas

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça

Jorge Manuel Ferreira da Costa